

COLABORAÇÃO



FNDdC

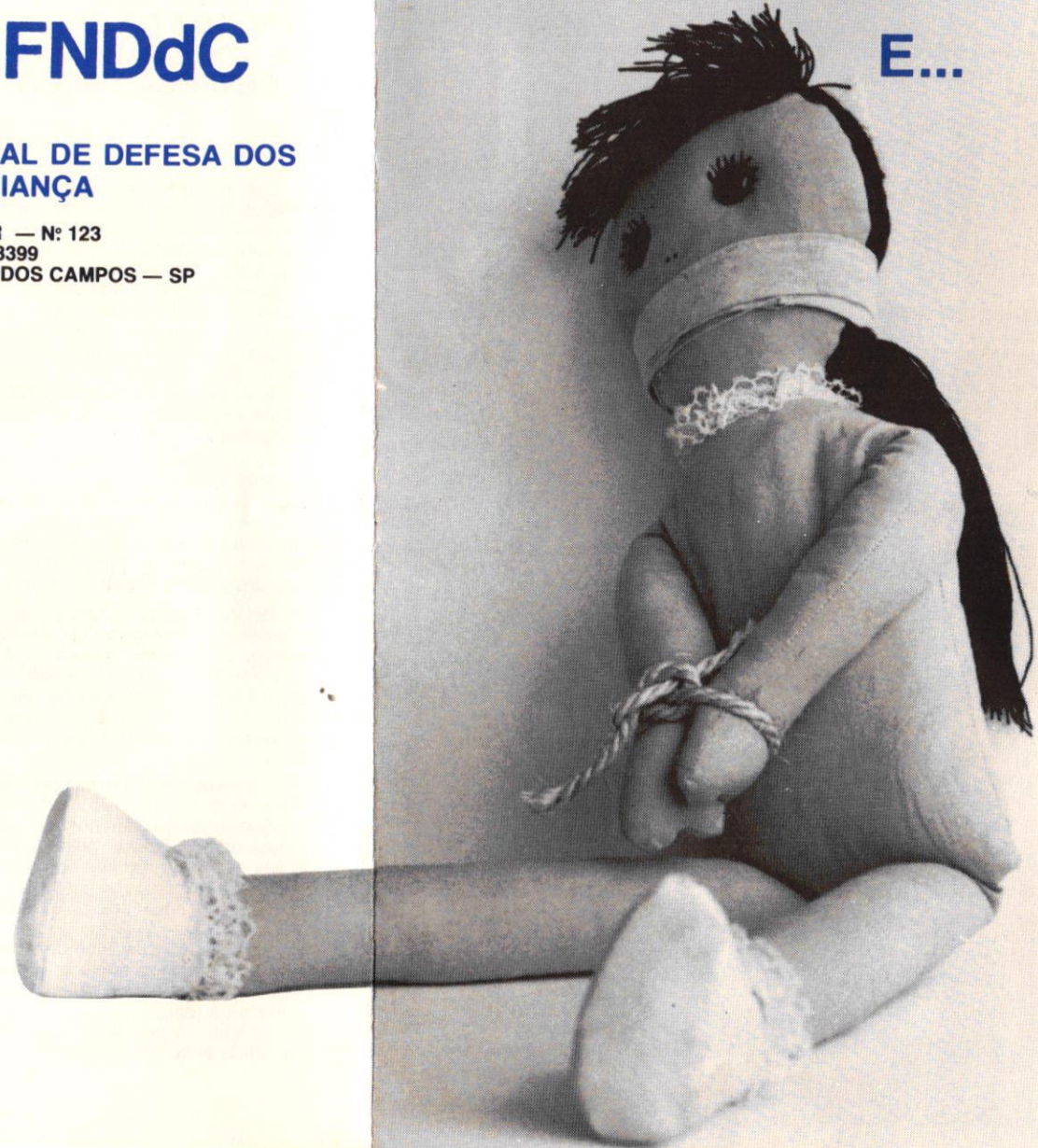
**FRENTE NACIONAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA**

RUA JOSE DE ALENCAR — N: 123
7: ANDAR — FONE — 22-3399
CEP: 12200 — SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — SP
TELEX: 011 — 33761

**VOCÊ CONSEGUE
DORMIR SOSSEGADO...**

**QUANDO 36 MILHÕES DE
CRIANÇAS BRASILEIRAS NÃO
TÊM ONDE DORMIR**

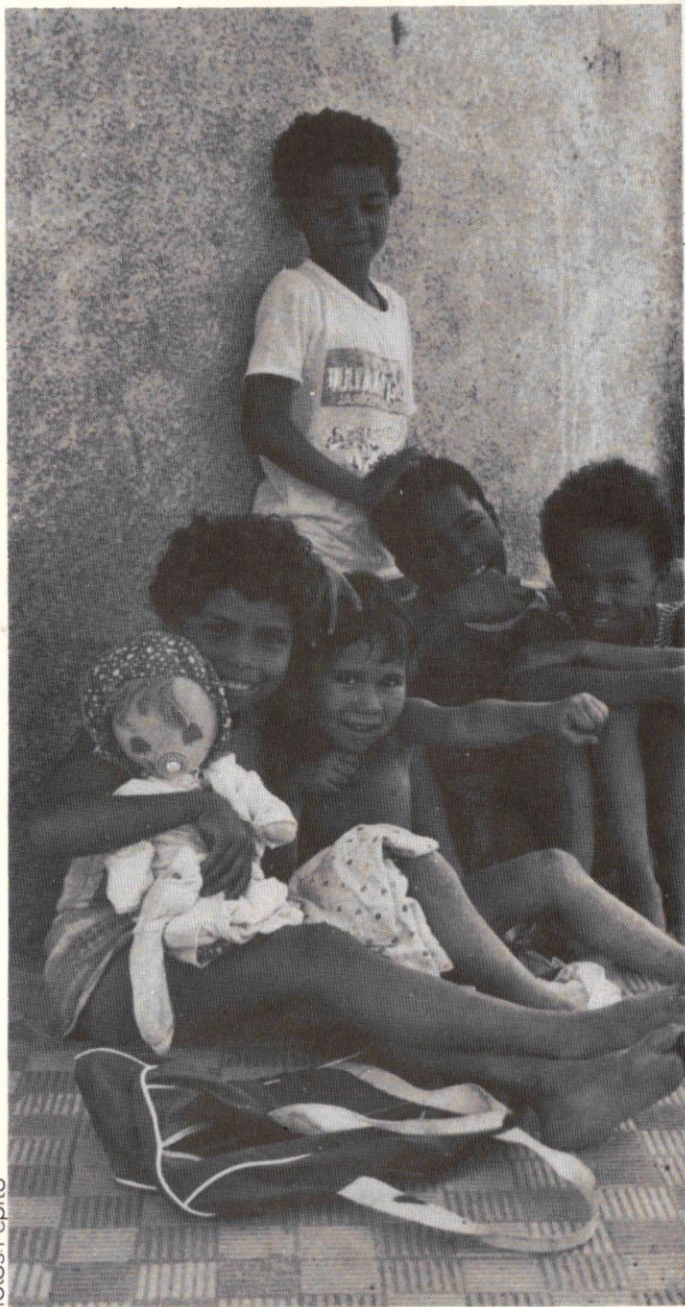
E...



No momento em que a Nação se organiza para redigir a nova carta Constitucional, há que se levantar a consciência Nacional, em defesa da criança brasileira. Afinal, trata-se do futuro desta terra, que não pode continuar alvo da negligência e do descaso. Ajude a FNDdC a descobrir caminhos e definir propostas. Inscreva-se na FNDdC. Esta pátria é você...



MUITAS DISPUTAM COM CÃES E PORCOS, AS MIGALHAS QUE SOBRAM DA SOCIEDADE EGOÍSTA?



FNDdC

A FRENTE NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA PRECISA DE VOCÊ PARA GARANTIR A REVERSÃO DESTES QUADROS

Sem pretender substituir os movimentos de apoio ao menor, a FNDdC objetiva ser o canal através do qual sejam representados os interesses da criança na futura Constituinte. Possuindo, inclusive, o reconhecimento formal, da própria Funabem, como canal de luta pelos direitos da criança.

Movimento de caráter voluntário e de natureza política, a Frente é aberta à adesão de todos os brasileiros que se sensibilizam pelos problemas do menor de rua, carente ou abandonado. Conforme seu idealizador, Hélio Augusto de Souza, a FNDdC coloca-se acima das questões ideológicas ou partidárias, "já que objetiva, unicamente, fazer valer na Nova República, aqueles direitos dos menores que inescrupulosamente foram negados à infância brasileira até os dias de hoje".

Tendo como principal proposta a municipalização do sistema de atendimento ao menor, a Frente luta também para que, a exemplo do que ocorre na área da educação formal em que os municípios e estados são obrigados a aplicar parte de seus orçamentos em programas de educação, seja instituída a obrigatoriedade de aplicação de recursos em programas de atendimento ao menor. E que tais programas sejam obrigatórios em todo os municípios brasileiros.

Defende, ainda, a revisão da legislação no que se relaciona às creches; a instituição de plantões sociais junto ao Juizado de Menores e Varas de Família; a recisão da legislação de adoção, notadamente no que diz respeito às famílias estrangeiras; o incremento à pré-escola obrigatória, para atendimento a crianças de quatro a seis anos; a adoção do sistema educativo de base (1º grau), em jornada de oito horas e a implantação do trabalho social na escola.

E para que se viabilize a proposta de municipalização do atendimento ao menor, a FNDdC defende a permanência, nos municípios de origem, de pelo menos dez por cento das arrecadações das loterias administrativas pela União, com a garantia constitucional de sua aplicação na área do menor. Da mesma forma, que sejam repassados recursos do Finsocial a todos os municípios brasileiros, de forma equitativa, pelo Assistente Social.

A Frente Nacional, coordenada pelo Assistente Social Hélio Augusto de Souza, já tem comissões em vários estados e municípios brasileiros e aguarda o reconhecimento pelo gabinete civil da presidência da república. Foi viabilizada graças ao decisivo apoio que lhe conferiu o prefeito Robson Marinho, de São José dos Campos, onde está hoje instalada a sua sede nacional.

FNDdC

Frente Nacional de Defesa dos direitos da Criança.



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N° _____

DATA DE NASC. _____

NOME _____

CIDADE _____ ESTADO _____

RG _____

RUA _____ Nº _____ CEP _____

FONE _____

ATIVIDADE PRINCIPAL _____

DESTACAR E ENVIAR PARA: FNDdC
RUA JOSE DE ALENCAR — N: 123
7º ANDAR — FONE — 22-3399
CEP: 12200 — SÃO JOSE DOS CAMPOS — SP
TELEX: 011 — 33761

A FNDdC NÃO COBRA TAXA POR ACREDITAR NA SUA CONSCIÊNCIA.

PREENCHA COM TODOS OS DADOS — REMETA PARA O ENDEREÇO ACIMA.